



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 13353679/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.009033/2019-54

Assunto: **Pedido de hipossuficiência**

1. Conforme parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, o requerente não apresentou os documentos comprobatórios da condição de hipossuficiência dele;
2. Dessa maneira, solicito que o requerente presente as guias recolhidas para andamento do processo dele junto a esta unidade;
3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da PF.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 19/12/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13353679** e o código CRC **0A9D3460**.